



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3543/2018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 24 de outubro de 2018

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção do símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista - TEA, nas placas de atendimento prioritário."

Anexos

<http://transparencia.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/10365/tc-UUzdm2a7Gx8ia3MnNvodN0sCIM-j5.pdf>